



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Dá o nome de NILO MARGON VAZ à estrada rural de acesso a comunidade da “Cisterna”.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Catalão sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **NILO MARGON VAZ** toda extensão da estrada rural de acesso a comunidade da “Cisterna”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão